



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

3/5/21

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 55/2021

Dispõe sobre a concessão do “Diploma de Reconhecimento e Gratidão” à Sra. Natália Dias Bernardo de Freitas e à Sra. Marlei Souza, pelos trabalhos realizados em atividades essenciais durante a decretação da pandemia da COVID-19 no município de Ubá.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art.1º Fica concedido o “Diploma de Reconhecimento e Gratidão” à Sra. Natália Dias Bernardo de Freitas e à Sra. Marlei Souza, nos termos da Lei nº 4.833, de 8 de março de 2021, pelos trabalhos realizados em atividades essenciais durante a decretação da pandemia da COVID-19 no município de Ubá.

Parágrafo único. O Diploma de que trata o artigo anterior será entregue às homenageadas em Reunião Extraordinária, em data previamente designada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 3 dias de maio de 2021.

VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES